



16 de maio de 2025

ESTATÍSTICAS VITAIS – Dados mensais

Abril 2025

MORTALIDADE, NATALIDADE E NUPCIALIDADE

O NÚMERO DE NADOS-VIVOS REGISTRADO EM MARÇO DE 2025 AUMENTOU 1,6% EM RELAÇÃO AO MÊS HOMÓLOGO DE 2024

Em abril de 2025 registaram-se 9 737 óbitos, menos 1 328 (-12,0%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um acréscimo de 148 óbitos (+1,5%). O número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 13 (17 no mesmo mês de 2024).

Em março de 2025 registaram-se 6 936 nados-vivos, mais 633 (+10,0%) relativamente a fevereiro de 2025 e mais 106 (+1,6%) relativamente ao mês homólogo de 2024.

Em março de 2025, o saldo natural foi de -4 114¹, agravando-se em relação ao do mês homólogo de 2024, quando se registou o valor de -3 732.

Em março de 2025 celebraram-se 1 947 casamentos, mais 282 (+16,9%) do que em fevereiro de 2025 e menos oito (-0,4%) em relação a março de 2024.

Neste destaque, o INE apresenta **dados preliminares** relativos ao número de óbitos, por mês até abril de 2025², e ao número de nados-vivos e casamentos por mês até março de 2025, ocorridos em território nacional. Os indicadores publicados e analisados estão disponíveis no Portal das Estatísticas Oficiais (www.ine.pt), com desagregações geográficas NUTS II e III. As hiperligações para os mesmos encontram-se no ficheiro Excel divulgado em conjunto com o presente Destaque. A informação é obtida a partir do Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC) e foi recolhida até 9 de maio de 2025.

¹ O saldo natural é calculado com base na diferença entre o número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e o número de óbitos de residentes em Portugal.

² Após a divulgação dos dados de óbitos de 2022, e considerando a diminuição do impacto dos óbitos devido a COVID-19 na mortalidade, a análise referente ao número de óbitos por semana foi suspensa, mantendo-se, todavia, a divulgação de indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 18ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 4 de maio de 2025.

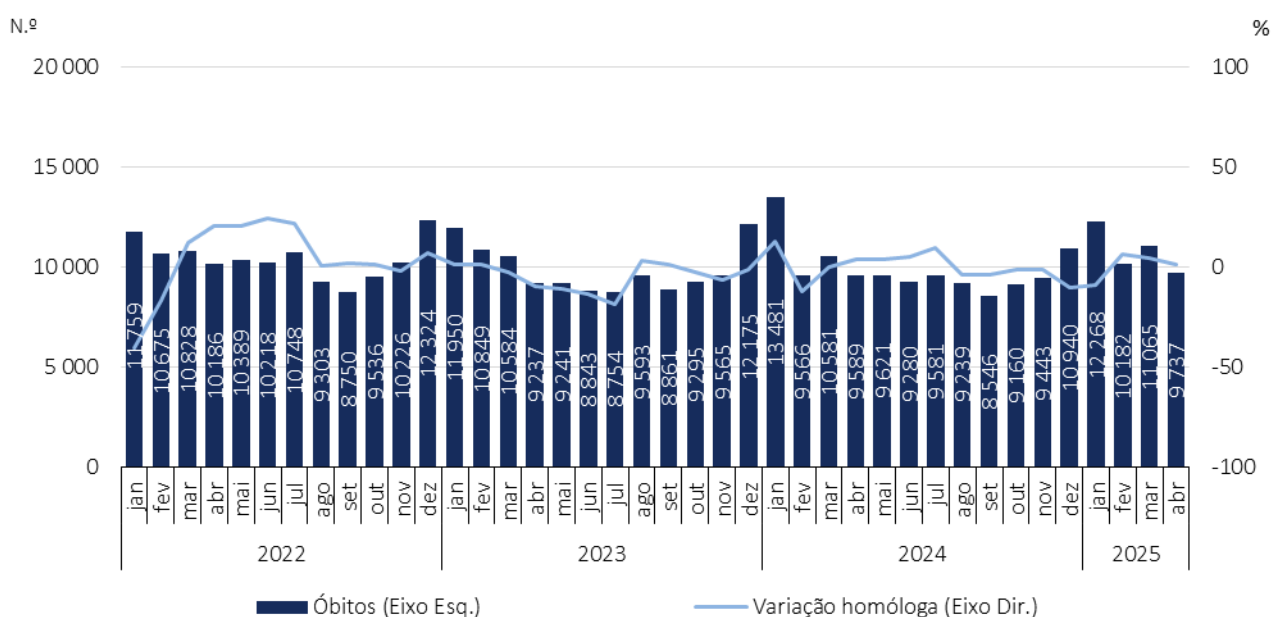
Em abril de 2025, o número de óbitos aumentou 1,5% relativamente ao mês homólogo de 2024

No mês de abril de 2025 registaram-se 9 737 óbitos (dos quais 53 de residentes no estrangeiro), menos 1 328 (-12,0%) do que no mês precedente. Comparativamente com o mês homólogo de 2024, registou-se um acréscimo de 148 óbitos (+1,5%).

Naquele mês, o número de óbitos de crianças com menos de 1 ano foi de 13 (todos de mães residentes em Portugal), menos dois do que no mês precedente e menos quatro relativamente ao mesmo mês de 2024.

Nos primeiros quatro meses do ano ocorreram 43 252 óbitos em território nacional (mais 35 do que no período homólogo de 2024), dos quais 67 foram óbitos de crianças com menos de 1 ano (86 em 2024).

Figura 1. Óbitos e variação homóloga, janeiro de 2022 a abril de 2025



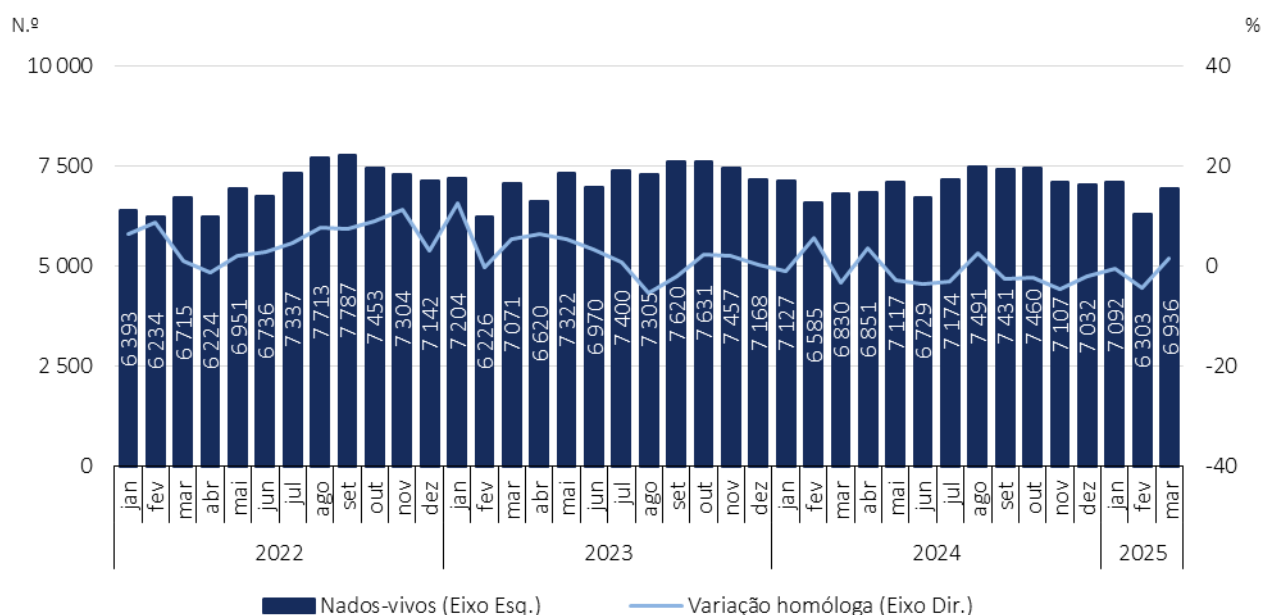
Fonte: INE, Óbitos.

Em março de 2025, o número de nados-vivos aumentou 1,6% relativamente a março de 2024

Em março de 2025 registaram-se 6 936 nados-vivos (dos quais 24 de mães residentes no estrangeiro), correspondendo a um acréscimo de 10,0% (mais 633) em relação a fevereiro de 2025 e de 1,6% (mais 106) relativamente ao mês homólogo de 2024.

No primeiro trimestre do ano registaram-se 20 331 nados-vivos no país (menos 211 do que no período homólogo de 2024), dos quais 57 de mães residentes no estrangeiro (90 em 2024).

Figura 2. Nados-vivos e variação homóloga, janeiro de 2022 a março de 2025



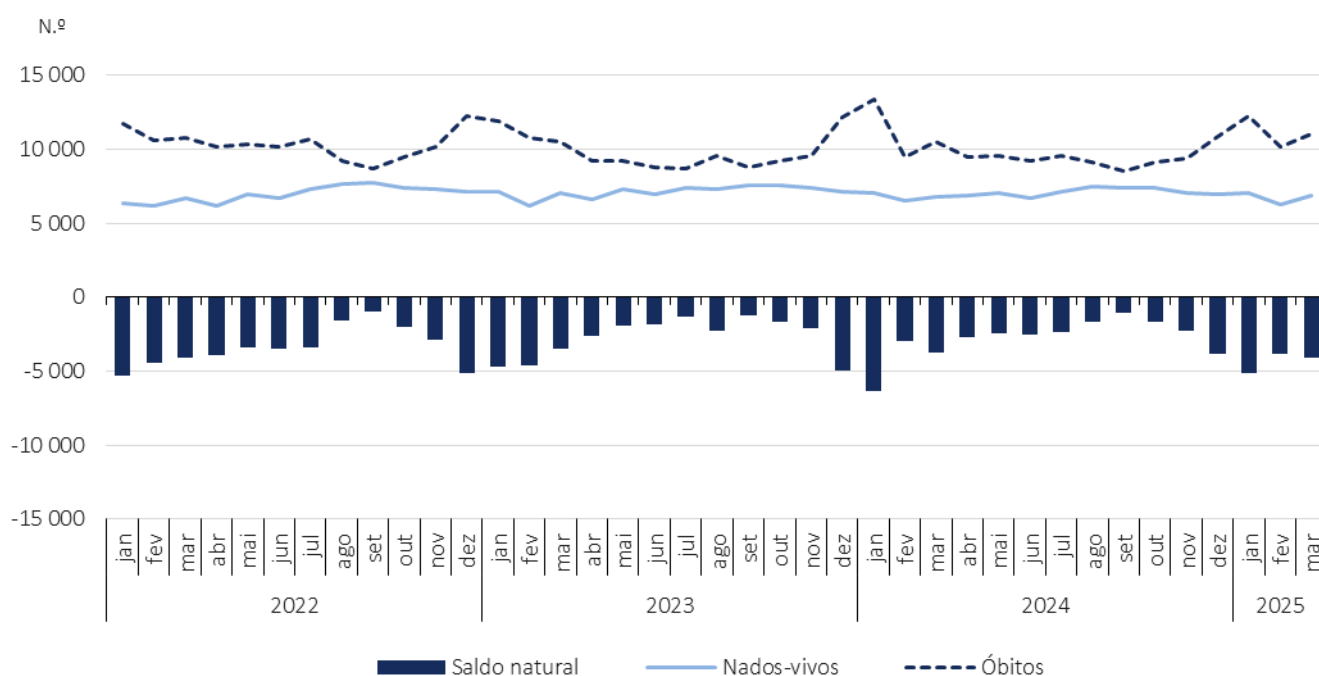
Fonte: INE, Nados-vivos.

Saldo natural de -4 114 em março de 2025

No mês de março de 2025, o saldo natural registou o valor de -4 114, agravando-se relativamente ao valor de fevereiro de 2025 (-3 858) e em relação ao do mês homólogo de 2024 (-3 732).

No primeiro trimestre do ano, o valor acumulado do saldo natural foi de -13 127, agravando-se, ligeiramente, em relação ao observado no mesmo período de 2024 (-13 039).

Figura 3. Nados-vivos, óbitos e saldo natural³, Portugal, janeiro de 2022 a março de 2025



Fonte: INE, Óbitos, Nados-vivos e Indicadores Demográficos.

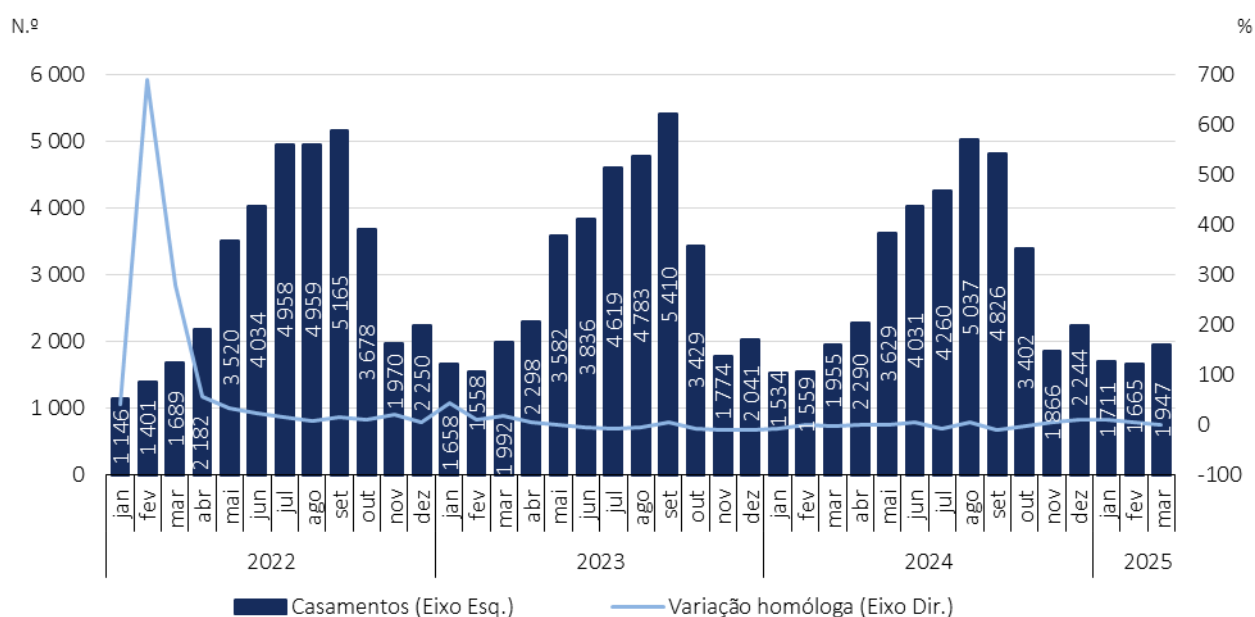
³ O saldo natural é calculado com base no número de nados-vivos de mães residentes em Portugal e no número de óbitos de residentes em Portugal.

Em março de 2025, o número de casamentos celebrados diminuiu 0,4% em relação a março de 2024

Em março de 2025 celebraram-se 1 947 casamentos, valor superior ao registado em fevereiro de 2025 (mais 282; +16,9%), mas inferior ao observado em março de 2024 (menos oito; -0,4%).

No primeiro trimestre de 2025 foram celebrados 5 323 casamentos, mais 275 (+5,4%) do que no mesmo período de 2024.

Figura 4. Casamentos e variação homóloga, janeiro de 2022 a março de 2025



Fonte: INE, Casamentos.



NOTA TÉCNICA

O INE divulga os **valores preliminares** de óbitos, nados-vivos e casamentos por mês, com base em informação registada nas Conservatórias do Registo Civil até 9 de maio de 2025. No portal do INE são disponibilizados indicadores, com desagregação geográfica até NUTS III, de acordo com as NUTS 2024, relativos a valores mensais preliminares de nados-vivos, óbitos e casamentos de janeiro de 2025 a março de 2025 e indicadores relativos ao número de óbitos semanais, por NUTS III, até à 18ª semana de 2025, e óbitos diários, por NUTS II, até dia 4 de maio de 2025.

Os dados são obtidos através de operações estatísticas de recolha direta e exaustiva relativa a óbitos, nados-vivos e casamentos ocorridos em território nacional, recorrendo ao aproveitamento de factos obrigatoriamente sujeitos a registo civil (assentos de nascimento, de óbito e casamento) no Sistema Integrado do Registo e Identificação Civil (SIRIC).

Para além da informação de carácter administrativo constante nos assentos, o INE recolhe ainda um conjunto adicional de variáveis identificadas como relevantes no âmbito do Sistema Estatístico Nacional (SEN) e do Sistema Estatístico Europeu (SEE). O registo e o envio dos dados são efetuados eletronicamente, com observância dos requisitos definidos pelo INE, e estabelecidos em articulação com o Instituto dos Registos e de Notariado, IP (IRN) e o Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, IP (IGFEJ).

CONCEITOS

Casamento: contrato celebrado entre duas pessoas que pretendem constituir família mediante uma plena comunhão de vida, nos termos da legislação em vigor. Nota: o casamento pode celebrar-se entre pessoas de sexo diferente ou do mesmo sexo.

Nado-vivo: o produto do nascimento vivo.

Nascimento vivo: é a expulsão ou extração completa, relativamente ao corpo materno e independentemente da duração da gravidez, do produto da fecundação que, após esta separação, respire ou manifeste quaisquer outros sinais de vida, tais como pulsações do coração ou do cordão umbilical ou contração efetiva de qualquer músculo sujeito à ação da vontade, quer o cordão umbilical tenha sido cortado, quer não, e quer a placenta esteja ou não retida.

Óbito: cessação irreversível das funções do tronco cerebral.

Saldo natural: diferença entre o número de nados-vivos e o número de óbitos, num dado período.

Varição homóloga: a variação homóloga compara o nível de uma variável entre o mês de referência e o mesmo mês do ano anterior.

Informação metodológica detalhada disponível em www.ine.pt, na opção Produtos, Sistema de Metainformação.

Informação estatística detalhada disponível em www.ine.pt, na opção Produtos, Dados Estatísticos, Base de dados, tema População, subtema Natalidade e fecundidade e subtema Mortalidade e esperança de vida.



Data do próximo destaque

12 de junho de 2025: “Estatísticas Vitais - Dados mensais – maio de 2025”.
